

**PROJETO** Projeto de Intervenção Urbana – Setor Central

**REUNIÃO** Agenda de continuidade com representantes dos movimentos de moradia atuantes na região central.

Data: 13/03/2020

Local: Rua São Bento, 405, 18º andar – sala 184

Horário: 11h00

**ELABORAÇÃO DO TERMO DE REUNIÃO:** Filipe Cordeiro S. Alгатão

### **PARTICIPANTES**

Sidnei Pita	UMM/ULCM
Carmen Silva	MSTC
Welita A. C. Ribeiro	FLM
Simone Gatti	IAB/FAUUSP
Vera Lúcia Dias	UMM/ULCM
Jomarina A. P. Fonseca	MMCR/FLM
Claudilene Soares	MMCR/FLM
Evaniza Rodrigues	UMM-SP
Samira Rodrigues	IAB
Antonia Ferreira do Nascimento	MSTRU/FLM
Fernando Chucre	SMDU
Filipe Cordeiro de Souza Alгатão	SMDU
Luiz Ramos	SP-URBANISMO
Melina Gianonni	SP-URBANISMO
Rita Gonçalves	SP-URBANISMO
Marília F. Camargo	SP-URBANISMO

**PAUTA** Agenda com representantes de movimentos de moradia atuantes na região central, em continuidade a reunião realizada em 20/02/2020, para discussão dos aspectos da minuta de Projeto de Lei PIU Setor Central referentes ao atendimento habitacional de interesse social.

## 1. APRESENTAÇÃO:

A reunião envolveu os representantes dos movimentos de moradia, a equipe técnica da São Paulo Urbanismo, responsável pela coordenação do projeto do PIU Setor Central e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – Fernando Chucre. Os representantes já haviam sido recebidos pela equipe da São Paulo Urbanismo e gabinete da SMDU anteriormente e retornaram para esclarecimento de dúvidas restantes e reivindicar ajustes de pontos específicos do projeto.

## 2. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES E TEMAS DEBATIDOS:

Os representantes dos movimentos de moradia reivindicam a garantia de que a provisão habitacional de unidades habitacionais de interesse social - HIS, incentivada pela Prefeitura, seja de fato destinada à população de baixa renda. Foram abordadas ainda contribuições versando sobre as modalidades de atendimento habitacional previstas no escopo do projeto e discussão sobre a concessão de bônus aos construtores de HIS.

Também manifestam preocupação quanto à métrica de atendimento às famílias alvo de deslocamentos involuntários e também quanto aos perfis de renda considerados prioritários para o atendimento por meio de HIS. Alertam ao fato de que HIS produzidas com alguma modalidade de subsídio público, possam ser posteriormente repassadas para famílias cuja renda ultrapasse os critérios previstos. Reivindicam efetividade na construção e garantia de atendimento de HIS para a faixa 1.

O Secretário informou aos presentes que há a possibilidade de solicitar aos registradores que seja gravado na matrícula que o imóvel foi alvo de concessão de benefício voltado à habitação de interesse social, restringindo sua livre negociação.

Solicitam que o percentual de destinação dos recursos arrecadados para a conta segregada do PIU, por meio de outorga onerosa, seja aumentado para o devido atendimento da camada mais vulneráveis da população. Foi solicitado o aumento de 30% para 50% do percentual dos recursos arrecadados destinado ao atendimento habitacional de interesse social, considerada

a relevância do tema na região central. As alternativas seriam a redução do percentual destinado a qualificação e ampliação da rede de equipamentos públicos ou do percentual destinado a mobilidade e qualificação urbanística.

Os representantes solicitaram que o atendimento habitacional de interesse social financiado com recursos captados por meio da AIU Setor Central seja direcionado às famílias com renda compatível as faixas de HIS 1 e 2, s.m., população que, em geral, não tem acesso às modalidades de atendimento ofertadas pelo mercado.

Também solicitaram que as unidades incentivadas por meio da concessão do Bônus de HIS 1 fossem direcionadas exclusivamente a essa faixa de renda.

Para o mapa de **Assentamentos Precários e ZEIS**, anexo à minuta do Projeto de Lei foi solicitada a indicação das ocupações existentes e a quantificação da população a fim de evitar deslocamentos involuntários, em função das intervenções do PIU.

A equipe da São Paulo Urbanismo informa que a indicação das edificações ocupadas é passível de ser atendida. Ressalta que as intervenções programadas não têm previsão de implantação e sua implantação depende da existência de recursos para tal e da sua programação pelo Grupo de Gestão. A quantificação das pessoas potencialmente atingidas neste momento equipara-se, em utilidade, á quantificação da população atingida, em São Paulo, por melhoramentos aprovados em lei sem previsão de implantação. O Plano de Reassentamento disciplinado na minuta do Projeto de Lei configura o compromisso da municipalidade em garantir a atendimento à população de baixa renda impactada pelo projeto.

As equipes da SP-Urbanismo e da SMDU vão buscar formas de aproximação do projeto às reivindicações dos movimentos de moradia, formuladas por seus representantes presentes à reunião.